

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1777 de 27/04/07

DECRETO Nº. 12.530/07
DE 24 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.134.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, na Secretaria de Planejamento Urbano, no valor de R\$ 5.134.000,00 (Cinco Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), autorizado pela Lei nº. 7.298 de 17 de abril de 2007, e que terá a seguinte descrição:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	5.134.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006, e parte no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2009	Serviços Contratados	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

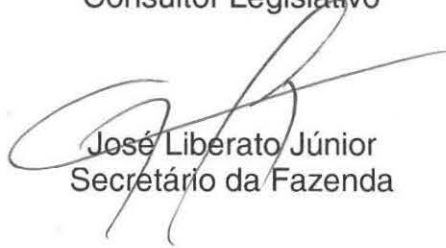
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos